

## 7. MATRIZ DE PRODUTOS (ENTREGÁVEIS DA CONSULTORIA E PLANO DE PAGAMENTO)

#	ETAPA	OBJECTIVO	ACTIVIDADE	RESULTADO	PRAZO	% de pagamentos
1	Elaboração do relatório de arranque ( <i>Inseption report</i> ) e sua aprovação pelo Conselho Técnico e Conselho Consultivo do MCTES	Elaborar o documento conceptual da actividade	Elaborar um relatório de arranque que descreve a metodologia de trabalho, o plano de actividades, o cronograma e outros elementos importantes para a realização da consultoria	Definido o contexto e esclarecer a metodologia a seguir	3 Semanas	10%
2	Elaboração do relatório do ponto de situação do e-Sura	Actualizar o ponto de situação de funcionamento do e-Sura Local em todas IES e e-Sura Central.	Fazer levantamento junto das IES, DNES, CNAQ, INAGE, DISIEP e outros actores relevantes do ponto de situação do funcionamento do e-Sura Local e Central;	Diagnóstico do ponto de situação	2 semanas	10%
3	Definição dos indicadores e tipos de relatórios	Sistematizar num documento técnico a informação sobre os	Realizar o levantamento: (i) para definir requisitos para um bom funcionamento do sistema, (ii) das	Documento técnico com indicadores, tipos de	2 semanas	

	estatísticos; e especificações técnicas do hardware e Software para funcionamento do e-Sura	indicadores, relatórios estatísticos que o sistema deve gerar com base no levantamento realizado junto as instituições relevantes	necessidades do melhoramento do e-Sura Local e Central; (iii) de indicadores do ensino superior a adicionar no e-Sura central; (iv) tipo de relatórios de estatística e respectivos formatos; (v) integração do sistema de e-Sura Central e outros sistemas de estatísticas do sector;	relatórios estatísticos e especificações técnicas do hardware, software para funcionamento do e-Sura		
4	Consolidação do funcionamento e extensão de funcionalidades do e-Sura Central e e-Sura Local	Corrigir os problemas de funcionamento do e-sura e adicionar novas funcionalidades ao e-Sura para responder as necessidades definidas pelos principais intervenientes no sistema	Implementar: (i) melhorias no e-Sura Central e e-Sura Local de modo a assegurar o seu pleno funcionamento; (ii) integração do e-Sura central com os sistemas de registo académicos das IES (e-Sura local e sistemas próprios); (iii) implementar a sincronização manual e automática (mensal) da informação de registos académicos das IES e e-Sura Central; (iv) implementar a integração/interoperabilidade do e-Sura Central com outros SGI do MCTES.	Consolidado o Funcionamento do e-Sura Central e Local e estendidas as funcionalidades	10 semanas	30%

5	Manutenção do e-Sura Central e e-Sura Local <sup>2</sup>	Garantir o funcionamento do e-Sura	Realizar manutenção correctiva e evolutiva do e-Sura Central e e-Sura Local para garantir o seu pleno funcionamento;	Funcionamento pleno do e-Sura Central com todos indicadores e relatórios estatísticos:	8 semanas	15%
6	Capacitação de administradores e operadores do e-Sura	Dotar os técnicos de TIC, de registo académicos das IES e do MCTES com conhecimento de uso e administração de sistemas	Elaborar planos e conteúdos de capacitação, ministrar capacitação aos administradores e operadores do e-Sura Central e local; utilizadores de e-Sura; gestores de IES, e avaliar os capacitados	Capacitação realizada e produzido o respectivo relatório	2 semanas	10%
7	Elaboração do relatório intermédio (primeiro ano)	Avaliar o cumprimento das actividades planificadas e o seu impacto. Rever o plano de actividades	Realizar monitoria e avaliação do funcionamento de e-Sura em todas IES e elaborar o relatório intermedio;	Relatório intermédio da consultoria elaborado que deve incluir toda documentação do sistema (vide secção 8)	2 semanas	

<sup>2</sup> A manutenção decorre durante todo o ano sempre que for necessária

		a serem realizadas no segundo ano.				
8	Manutenção e consolidação do e-sura	Manter o e-sura em bom funcionamento e corrigir possíveis erros que forem a ser identificado	Realizar manutenção correctiva e evolutiva do e-Sura Central e e-Sura Local para garantir o seu pleno funcionamento;	Consolidado o funcionamento do e-Sura	Durante as 36 semanas do segundo ano	15%
9	Segunda capacitação de administradores e operadores do e-Sura	Dotar aos técnicos TIC e de registo académicos das IES e do MCTES com conhecimento de uso e administração de sistemas e-Sura	Elaborar planos e conteúdos de capacitação, ministrar capacitação para administradores e operadores do e-Sura Central e Local; utilizadores de e-Sura; gestores de IES; avaliar os capacitados	Realizada a segunda capacitação de administradores e operadores de e-Sura e elaborado o respectivo relatório incluindo os manuais de formação	2 semanas	10%
10	Elaboração do relatório final		Realizar monitoria e avaliação do funcionamento de e-Sura em todas IES; apresentar o relatório final da consultoria com toda a documentação	Relatório final da Consultoria e que deve incluir toda documentação do	5 semanas	

			técnica.	sistema (vide secção 8)		
--	--	--	----------	-------------------------	--	--